

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação nº 005/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 96/SGAC/PGE/2022 às (fls. 368/397), fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº14.217/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/00405 (SIGADOC)

OBJETO: "Contratação Emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo fornecimento de equipamentos de UTI e prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 30 (trinta) leitos tipo Adulto de UTI - Unidade de Terapia Intensiva para atender Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG - (COVID-19 e INFLUENZA), no âmbito do Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" - (Hospital Metropolitano de Várzea Grande)", sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

VALOR TOTAL: R\$ 9.608.058,00 (nove milhões, seiscentos e oito mil, cinquenta e oito reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 134/112/312

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº14.217/2021.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb2f7a04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar